



**EDITAL 05/2025 – REALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO DO
PROJETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA Nº 977742/2025**

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 37.966.457/0001-65, torna público a abertura de inscrições para contratação de pessoas jurídicas para comporem o Núcleo Estadual de Coordenação e Execução do Projeto **“Multiplicando Ações e Territórios de Cidadania”, apoiando a implantação do Programa de Participação Social com Educação Popular nos Territórios no Estado de Santa Catarina, através de processos formativos contínuos e articulação das ações de participação social nas políticas públicas**”, nos termos do Termo de Colaboração nº 977742/2025 celebrado entre a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES.

1. ESPECIFICAÇÕES

Serão contratadas pessoas jurídicas especializadas nas áreas abaixo descritas, observadas as especificações, quantidades e valores previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 977742/2025:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 3 – 3.1.1	Contratação de Pessoa Jurídica de Administração do Projeto (administrativo)	660 horas	R\$ 100,00	R\$ 66.000,00



Lote 3 – 3.1.2	Contratação de Pessoa Jurídica de Assessoria Contábil do Projeto (contábil)	550 horas	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
Lote 3 – 3.1.3	Contratação de Assessoria Jurídica do Projeto (jurídico)	550 horas	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
Lote 3 – 3.1.4	Contratação de Pessoa Jurídica para auxiliar administrativo	330 horas	R\$ 100,00	R\$ 33.000,00

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

O presente edital prevê a contratação de 4 pessoas jurídicas para atuarem regionalmente compondo a Administração / Gestão do projeto de acordo com o Termo de Colaboração nº 977742/2025.

2.1 PESSOA JURÍDICA Meta 03 – Item 3.1.1: Contratação de Pessoa Jurídica de administrativo do projeto (administrativo) – Valor Total R\$ 66.000,00 – (11 parcelas de R\$ 6.000,00)

Contratação de Pessoa Jurídica especializada nas seguintes atividades:

- Coordenação Administrativa de Projeto,
- Gestão do projeto dentro do Transferegov.

Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que



atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Administração / Gestão de Projetos.
- Experiência em Coordenação de projetos dentro do Transferegov
- Experiência em Coordenação e Trabalho em equipe.

Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com nível médio, ou graduação superior e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Gestão, Assessoria Política Institucional, Administração, Desenvolvimento Territorial e Educação Popular – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Gestão/Coordenação de Projetos dentro do Transferegov.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir no estado de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a Gestão Administrativa do Projeto em nível regional, se submetendo as decisões da diretoria do Instituto Dom José Gomes,
- Prestar conta para a coordenação geral do projeto do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Transferegov;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Produtos das atividades programadas:



Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela Instituição Contratante.

2.2 PESSOA JURÍDICA Meta 03 – Item 3.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica de assessoria contábil do projeto (contábil) – Valor Total R\$ 55.000,00 – (11 parcelas de R\$ 5.000,00)

Contratação de Pessoa Jurídica especializada nas seguintes atividades:

- Coordenação de Projeto,
- Assessoria Contábil,
- Guarda dos documentos financeiros / contábeis do Projeto.

Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Assessoria Contábil.
- Experiência em Coordenação e Trabalho em equipe.

Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com nível médio, ou graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Contabilidade, Administração – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Assessoria Contábil.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;



- Disponibilidade para residir no estado de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Participar da Coordenação de Administração e Gestão do Projeto em nível estadual, se submetendo as decisões da diretoria da Instituição contratante;
- Prestar conta para a direção da instituição contratante do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Plataforma Transferegov;
- Acompanhar execução e a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela Instituição Contratante.

2.3 PESSOA JURÍDICA Meta 03 – Item 3.1.3: Contratação de assessoria jurídica do projeto – Valor Total R\$ 55.000,00 – (11 parcelas de R\$ 5.000,00)

Contratação de Pessoa Jurídica especializada nas seguintes atividades:

- Coordenação de Projeto,
- Assessoria jurídica,
- Composição de Gestão / Administração Estadual

Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente



por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Assessoria Jurídica.
- Experiência em Coordenação e Trabalho em equipe.

Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com nível médio, ou graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Advocacia, Assessoria Política Institucional, Administração, Desenvolvimento Territorial e Educação Popular – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho em Assessoria Jurídica;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir no estado de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Participar da Coordenação de Administração e Gestão do Projeto em nível estadual, se submetendo as decisões da diretoria da Instituição contratante;
- Prestar conta para a direção da instituição contratante do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Plataforma Transferegov;
- Acompanhar execução e a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Produtos das atividades programadas:



Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela Instituição Contratante.

2.4 PESSOA JURÍDICA Meta 03 – Item 3.1.4: Contratação de Auxiliar Administrativo do projeto – Valor Total R\$ 33.000,00 – (11 parcelas de R\$ 3.000,00)

Contratação de Pessoa Jurídica especializada nas seguintes atividades:

- Auxiliar na coordenação Administrativa de Projeto,
- Auxiliar na gestão do projeto dentro do Transferegov.
- Guarda dos documentos administrativos/financeiros do Projeto

Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Administração / Gestão de Projetos.

Requisitos:

- Experiência de trabalho dentro da temática de Gestão/Coordenação de Projetos dentro do Transferegov.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir no estado de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Principais atividades a serem realizadas:



A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Auxiliar na Gestão Administrativa do Projeto em nível estadual, se submetendo as decisões da diretoria do Instituto Dom José Gomes,
- Auxiliar na prestação de contas para a coordenação geral do projeto do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Transferegov;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela Instituição Contratante.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de contratação se dará em 2 etapas:

- 1º Etapa – Análise Curricular – anexado e assinado;
- 2º Etapa: uma entrevista realizada pela comissão de compras e licitações de nossa instituição;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada presencial e/ou pelo e-mail até o dia 17 de novembro de 2025 devendo constar no campo ASSUNTO: EDITAL 05/2025 – GESTÃO DO PROJETO – “Descrição da vaga pretendida, conforme tabela do Item 1”. O interessado receberá um protocolo e/ou um e-mail de confirmação.
- 4.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.



5. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

HABILITAÇÃO TÉCNICA:	
Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
ENTREVISTA:	
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos

- 5.1 Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- 5.2 A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.
- 5.3 Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo Instituto Dom José Gomes para este fim.

6. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Será necessário fazer prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

7. DATAS E PRAZOS DO EDITAL

- 7.1 Publicação e disponibilização do Edital nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes **no dia 11 de novembro de 2025.**
- 7.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail instituto.domjosegomes@gmail.com e/ou entregue na sede da instituição em envelope lacrado, do dia **11 de novembro de 2025 – até as 24 horas do dia 17 de novembro de 2025,** podendo ser prorrogado a critério do Instituto Dom José Gomes;

Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 267, Sala 07, Centro CEP: 89801-001, Chapecó – Santa Catarina
Fone: 49 99923 5899 E-mail: instituto.domjosegomes@gmail.com



7.3 A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

7.4 Divulgação do resultado nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes será no dia **20 de novembro de 2025**.

8. DO JULGAMENTO

8.1 Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 7. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o Instituto Dom José Gomes determinará a pessoa jurídica melhor qualificada às vagas ofertadas, anunciando o resultado nas suas redes sociais.

8.2 A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo ao Instituto Dom José Gomes selecionar as pessoas jurídicas que atenderem todos os requisitos do presente edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do Instituto Dom José Gomes, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

9.2 O Instituto Dom José Gomes poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

10.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

10.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do Termo de Colaboração na Plataforma Transferegov.

11. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR



Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Colaboração nº. 977742/2025, celebrado entre a Secretaria Geral da Presidência da República e o Instituto Dom José Gomes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica o conhecimento e aceitação integral das condições deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Instituto Dom José Gomes. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.2 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do Instituto Dom José Gomes no e-mail: **instituto.domjosegomes@gmail.com**

Chapecó/SC, 11 de novembro de 2025.

MAURO JOÃO POSTAL

PRESIDENTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES